



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2022
ATA DE REUNIÃO

Às 16 horas do dia 16 de setembro de 2022, reuniu-se de forma remota, através da Plataforma TEAMS, a Comissão de Seleção – Chamamento Público nº 003/2022, instituída pela PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 430, de 02 de agosto de 2022, composta pela Conselheira Presidente **Ana Paula Preto Rodrigues Neves**, as Conselheiras Membros **Amanda Rosin de Oliveira**, **Danila Martins de Alencar Battaus**, **Monica Antonia Viana**, **Renata Alves Sunega**, **Sandra Aparecida Rufino** e a funcionária **Velta Maria Krauklis de Oliveira**. A conselheira **Mônica Antonia Viana** encontra-se afastada temporariamente entre os dias 07/09/2022 e 22/09/2022 de suas atividades do conselho neste período e, portanto, justificou a sua ausência formalmente. A Presidente da Comissão, **Ana Paula Preto Rodrigues Neves**, informou aos presentes que a finalidade da reunião era de analisar e julgar o mérito dos recursos protocolados tempestivamente no correio eletrônico edital.parceria@causp.gov.br, fazendo a leitura deles para ciência e demais providências da comissão. O primeiro recurso foi entregue pela Organização da Sociedade Civil Instituto Jatobás, CNPJ 07.362.917/0001-85, referente a sua desclassificação frente ao projeto “Reurb-S e intervenções urbanísticas na favela da Laje”, ID II-B. O motivo, conforme indicado na ata dos dias 26 e 31 de agosto, foi que a comissão identificou a autoria do projeto com a menção da proponente em várias partes de seu conteúdo. Importante registrar que, mesmo que o setor de protocolo tenha os dados de inscrição da proponente através da entrega do Anexo I-A, em nenhum momento essa informação foi passada para a comissão de seleção, garantindo o princípio da isonomia. Ainda, não é de responsabilidade do setor de protocolo a leitura e identificação dos conteúdos escritos no **projeto não identificado - Anexo I-B**, que possam de alguma forma identificar a proponente, ficando a ação de inteira responsabilidade de quem elaborou a proposta, sendo passível de sanção por parte desta comissão. Uma vez que o projeto indicava a menção “Instituto Jatobás” nas partes de composição de equipe técnica social, além de citar que a organização inicial presencial estaria prevista de ocorrer na sede do Instituto Jatobás, a comissão julgou que tais menções ferem o princípio da isonomia no processo de julgamento dos trabalhos ali inscritos, associando a entidade com a ação do projeto proposto. Isto posto, a comissão decide pela IMPROCEDÊNCIA do recurso protocolado. Sobre o segundo recurso apresentado, o setor de protocolo informou de seu conteúdo, indicando que, de fato, houve um lapso na organização e entrega dos protocolos de recebimento dos trabalhos pelo correio eletrônico edital.parceria@causp.gov.br, resultando na não distribuição do projeto de tal entidade. De fato, o protocolo informou que recebeu às 23:15 do dia 12 de agosto de 2022 a inscrição em questão. Para garantir o princípio da isonomia, o



setor comunicou o conteúdo do recurso, encaminhou o projeto (Anexo I-B) para análise com a identificação “I-H” e deu o prazo para que a comissão se manifestasse frente à avaliação. Com isso, a Comissão prosseguiu com a abertura do Anexo I-B e avaliação do seu conteúdo conforme critérios de avaliação previstos no edital, chegando na seguinte nota final (média aritmética das notas individuais):

Tabela I - Avaliação do Projeto “I-H”, objeto de recurso protocolado tempestivamente

Controle Nº	LOTE	PROJETO	Nota
I-H	1	QUAL O LUGAR DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS NA LUTA POR GARANTIA DE DIREITOS?	71,17

Após atribuída a nota, o setor de protocolo foi acionado para que a identificação do recurso e do trabalho fossem revelados. A presidente esclarece que se trata de pedido da entidade AMBIENTE TRABALHOS PARA O MEIO HABITADO, CNPJ 67.840.785/0001-81 cujo conteúdo faz menção de fato a não análise de seu trabalho devidamente protocolado, conforme orientações do edital. Assim sendo, passa a ser considerado o montante de 08 (oito) propostas inscritas no Lote 01, e não 07 (sete) como indicado anteriormente. Assim sendo, fica a Classificação do Lote 01 recomposta da seguinte forma:

Tabela II - Classificação, em ordem decrescente, dos projetos inscritos no Lote 01

Classificação	ID	Entidade	Título Projeto	PONTUAÇÃO
1º	I-B	INSTITUTO VERACIDADE	Fórum de Assistência Técnica para enfrentamento de riscos: Atuação e arranjos institucionais frente a questões socioambientais, à remoção e à insalubridade	79,57
2º	I-D	Associação Escola da Cidade - Arquitetura e Urbanismo	Lá e Cá: Debates sobre Habitação Rural em Aldeias, Quilombos e Assentamentos no Sudoeste Paulista	71,57
3º	I-H	AMBIENTE TRABALHOS PARA O MEIO HABITADO	Qual o lugar das assessorias técnicas na luta por garantia de direitos?	71,17



4º	I-E	Associação Comunitária dos Moradores vinte e três de maio terceira vitória	Identificação de risco em edifícios ocupados no centro de São Paulo e formas de enfrentamento - curso de formação complementar para arquitetos e urbanistas	70
5º	I-G	Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais	Encontro de Favelas e Ocupações da Zona Sul de São Paulo	68
6º	I-C	Instituto Procomum	Bela Vista: gestão de risco e meio ambiente em uma comunidade "mirante".	63

Após a leitura da classificação final, a Conselheira Presidente da Comissão informou que encaminhará a presente ata ao protocolo do processo para providências quanto a publicação do resultado preliminar do processo de seleção no Portal da Transparência e no Diário Oficial da União. Informou ainda que, restam inalteradas as disposições estabelecidas no Lote 02 do Chamamento 003/2022, conforme indicado na Ata da reunião dos dias 26 e 31 de agosto de 2022. Ainda, informou que fará o encaminhamento para autoridade competente para decisão final referente aos recursos analisados pela Comissão e a homologação do resultado definitivo do processo de seleção. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrado em 16 de setembro os trabalhos da Comissão de Seleção e designada a mim, **Velta Maria Krauklis de Oliveira**, a elaboração desta ata, assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de setembro de 2022

Ana Paula Preto Rodrigues Neves
Presidente da Comissão

Amanda Rosin de Oliveira
Membro

Danila Martins de Alencar Battaus
Membro

Renata Alves Sunega
Membro

Sandra Aparecida Rufino
Membro

Velta Maria Krauklis de Oliveira
Membro